



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0106942/2023-35, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108253/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	30/11/2023 a 9/12/2023
	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	10/12/2023 a 19/12/2023
19ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	1º/12/2023 a 19/12/2023
3ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	2/12/2023 a 10/12/2023
	ROBERTO CARLOS SILVA	11/12/2023 a 19/12/2023
1ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/12/2023 a 9/12/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/12/2023 a 10/12/2023
	MARTA MARIA DE REZENDE	11/12/2023 a 19/12/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/12/2023 a 10/12/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	11/12/2023 a 19/12/2023
5ª. Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/12/2023 a 7/12/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	1º/12/2023 a 10/12/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	15/12/2023 a 19/12/2023
8ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/12/2023 a 1º/12/2023
14ª Procuradoria de Justiça Cível	PEDRO OTO DE QUADROS	1º/12/2023 a 10/12/2023

	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	11/12/2023 a 19/12/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	9/12/2023 a 18/12/2023
1ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	10/12/2023 a 19/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/12/2023, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787131** e o código CRC **D47B5FA4**.

19.04.3756.0108253/2023-43